



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GAPRE Nº 021/2024 - NOMEAR A COMISSÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo para a composição do CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, para o próximo biênio.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I - Carla Caroline Moreira Lima

II - Sônia José dos Santos Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

I - Graciele Nery Fernando

II - Ambrosina Correia Diniz Neta

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - Maria Mercia Barros Ramos

II - Ivan Camilo Diniz

DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LASER

I - Ivandro Camilo Diniz

II - Márcia Cleide Jacinto de Farias

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

I - Mônica Batista de Almeida

II - Águida Formozina Leite Gomes

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

I - Janailton Santos Barros

II - Marcela Camilo de Almeida

CREDO RELIGIOSO

I - Pedro Gonçalves Burity Neto

II - Maria Madalena nunes Araújo

Art. 2º - O desempenho desta atividade junto a este conselho não são remuneráveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 05 de fevereiro de 2024.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

-Prefeito Constitucional-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240206092912
Título	PORTARIA GAPRE Nº 021/2024 - NOMEAR A COMISSÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	06/02/2024 09:41
Data/hora autorização	06/02/2024 09:41
Data de circulação	06/02/2024
Diário Oficial	Edição nº 00905-A, data 06/02/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 06/02/2024 — Edição 00905-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240206092912&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 16:40



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240206092912**, intitulada **PORTARIA GAPRE Nº 021/2024 - NOMEAR A COMISSÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 06/02/2024 09:41 | **Autorização:** 06/02/2024 09:41 | **Circulação:** 06/02/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00905-A, 06/02/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica nomeada a composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Santo André, Estado da Paraíba, para o biênio subsequente, com mandato a contar da publicação desta portaria, sendo os membros representantes governamentais indicados pelas Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento Humano e Social, Educação e Departamento de Cultura, Esporte e Lazer, e os representantes não governamentais oriundos dos segmentos de usuários, trabalhadores e credo religioso, todos relacionados no ato, sendo o exercício da função no conselho não remunerado, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, entrando em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições contrárias.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240206092912&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 16:40